



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 537/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder aos servidores CAMILA PAZ DA SILVA, DAMIÃO FERREIRA DE ARAUJO, DANIEL DE LIMA SILVA, KAUAN NASCIMENTO DA SILVA, NAYARA DE AVANY SILVA ROCHA, VICTOR LEONARDO SILVA BANDEIRA com efeitos a contar de 01 de julho de 2025, por força do Art. 17, II, Lei Municipal nº60/2025, Gratificação Especial para fins de Compensação a Trabalhos em Condições Excepcionais, no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração de seu cargo, tendo em vista a jornada diária de trabalho superior à fixada para o funcionalismo em geral, de forma não eventual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1 de julho 2025.

Amaraji – PE, 01 de julho de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60